MODELO PADRÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: _____.

Área Requisitante: Departamento de Assistência Social.

Data: 14/05/2025

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se amparado no Plano Anual de Contratações e no planejamento orçamentário do setor requisitante, buscando assegurar a agilidade nos processos licitatórios e qualidade no serviço solicitação.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente objeto decorre da necessidade de contratação de obra e serviço de engenharia para execução de reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, objeto do contrato de Repasse nº 946324/2023 – Operação nº 1089059-65, firmado entre a Prefeitura Municipal de Coimbra e União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço será a reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, nas quantidades conforme planilha de orçamento e projeto.

A obra consiste na reforma urgente devido à sua condição extremamente precária, incluindo goteiras, infiltrações, mofo, e vazamento no telhado.

Nos preços estão considerados todos os impostos, encargos sociais, insumos e transportes.

Os serviços deverão ser executados conforme normas técnicas da ABNT em vigência e cadernos técnicos da SINAPI aplicáveis.

O preço licitado é baseado na tabela do SINAPI. As propostas dos licitantes deverão ser entregues conforme especificações contidas no Termo de Referência.

O processo licitatório aqui indicado encontra-se em conformidade com as normas e leis de licitação e deverá cumprir com todas as obrigações exigidas em lei. Cabe a contratada se adequar as leis e normas aplicáveis ao objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para realização do procedimento licitatório do contrato de Repasse nº 946324/2023 – Operação nº 1089059-65, firmado entre a Prefeitura Municipal de Coimbra e União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, o valor estimado de contratação foi aferido conforme normas técnicas da ABNT em vigência e cadernos técnicos da SINAPI aplicáveis.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A administração pode focar na obtenção do melhor preço para a execução de uma obra cuja quantidade e requisitos técnicos já foram assegurados.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

1.6 A licitação será realizada na modalidade Concorrência

1.6.1 A opção pela CONCORRÊNCIA é decorrente do Art. 6º, inciso XXXVIII, que estabelece como modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

1.7 Critério de Julgamento: Menor Preço

1.7.1 Justifica-se a utilização do critério de menor preço na concorrência para obra da reforma do CRAS devido a vários fatores que garantem a eficiência, transparência e competitividade do processo licitatório.

1.7.2 Primeiramente, a modalidade de menor preço promove a transparência do processo, pois a avaliação das propostas é objetiva e baseada em um único critério claramente definido.

1.7.3 E importante destacar que, para a obra em questão, existe um projeto executivo detalhado que especifica todos os serviços a serem executados. Esse projeto já contempla todos os aspectos técnicos e de engenharia necessários, eliminando a necessidade de propostas técnicas adicionais por parte dos licitantes. Portanto, a avaliação das propostas técnicas se torna desnecessária, uma vez que os serviços e especificações estão claramente definidos no projeto.

1.7.4 A adoção do critério de menor preço garante a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública, uma vez que todas as variáveis técnicas já foram previamente planejadas e previstas no projeto executivo. Assim, a administração pode focar na obtenção do melhor preço para a execução de uma obra cuja qualidade e requisitos técnicos já foram assegurados.

1.8 Orçamento não sigiloso

1.8.1 Buscando uma maior transparência da licitação e a fim de garantir a lisura e a competitividade entre os participantes, faz-se a opção pelo orçamento não sigiloso.

1.8.2 Além disso, ao divulgar o orçamento, busca-se um maior entendimento dos serviços a serem realizados, garantindo uma compreensão adequada das empresas interessadas na participação do certame, evitando-se equívocos e agilizando o processo licitatório.

1.9 Forma Eletrônica

1.10 Modo de disputa aberto

1.10.1 A utilização do modo de disputa aberta busca:

1.10.1.1 Maior econômica para a administração pública, uma vez que a competição aberta geralmente leva à obtenção de preços mais baixos.

1.10.1.2 Redução de fraudes e conluios, uma vez que aumenta a transparência do processo dificulta práticas ilícitas.

1.10.1.3 Participação ampla, pois facilita a participação de um número maior de fornecedores, inclusive de pequenas e médias empresas.

1.11 Regime de execução: Empreitada por preço unitários

1.11.1 A opção pela empreiteira por preços unitários privilegia o pagamento exato dos quantitativos de serviços executados mensalmente pela futura contratada, especialmente considerada a eficiência da empresa, reduzindo os riscos referentes à insuficiência da contratação. Ou seja, do ponto de vista técnico, diante das variáveis que podem atribuir incertezas no momento da execução, é desejável que o Setor tenha sempre a opção, ao longo da vigência contratual, de execução parcial dos quantitativos previstos.

1.11.2 Além disso, data que a contratação por preços reduz os riscos para o contratado, pode-se dizer que este regime de contratação aumenta a atratividade e consequentemente a competitividade deste certame.

2.1. A licitante deverá orçar os serviços necessários à integral execução objeto, conforme Especificações deste Termo de Referência e Planilha de Serviços fornecidas pelo Setor de Engenharia.

2.2 Fica entendido que as Especificações, a Planilha de Serviços e toda a documentação relativa aos serviços a serem executados são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro, será considerado como especificado e válido.

2.3 Qualquer avaliação de possível erro de quantidade de serviços e/ou de preços deve ser reivindicada pelas licitantes no momento adequado indicado no Edital, não podendo a futura CONTRATADA eximir-se de executar os serviços pelo preço ofertado em razão de alegado incompletude deste Termo de Referência, inclusive de seu orçamento.

2.4 De todo modo, vale ressaltar que a presente contratação se encontra-se previsto no Plano Anual de Contratações e no planejamento orçamentário do setor requisitante.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO EM OBRA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	SEV.	01	R$ 336.958,79	R$ 336.958,79

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa do valor da contratação é com base na tabela da SINAP, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

O montante final do processo licitatório foi de aproximadamente R**$ 336.958,79 (Trezentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove e centavos),** conforme levantamento SINAP

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço objeto do processo licitatório será conforme Boletim de Medição devidamente aprovado pelo setor de engenharia e caixa econômica Federal.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação não possui correlação com a outras compras ou Processo Licitatório.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento humano e na redução das desigualdades sociais, fornecendo suporte e recursos para aqueles que mais precisam. Portanto, a reforma é de suma necessidade para garantir um ambiente seguro e funcional o qual resultará em benefícios sociais, como redução de problemas de saúde, maior atratividade para a comunidade, valorização do patrimônio público e impacto positivo no bem-estar da população atendida.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A presente contratação não proporciona impacto ambiental

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), declara que: É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante considerando os seguintes aspectos:

Após análise orçamentaria verificou a existência de orçamento disponível para a contratação.

Os custos correrão por conta do contrato de Repasse nº 946324/2023 – Operação nº 1089059-65, firmado entre a Prefeitura Municipal de Coimbra e União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal.

15- ANEXOS

Anexo 1: Planilha orçamentária

Anexo 2: Projetos, planilhas e demais documentos que fazem parte do processo.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Maria Aparecida Miranda Lana
Assistente Administrativo
Departamento de obras